

#### BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A

## Pregão BANDES Eletrônico № 2022/016

#### **ESCLARECIMENTO 11**

**OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria para adequação em políticas internas, processos e controles contábeis dos instrumentos financeiros da CONTRATANTE aos conceitos e critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21 e demais normas divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), relativas ao conteúdo da referida resolução, na vigência do contrato, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## Pergunta Nº 1

Com relação ao desenvolvimento de metodologia de apuração da provisão, são esperados a utilização de quais softwares?

## **Resposta do BANDES:**

Conforme previsto na fase 2 do Edital, haverá a possibilidade de desenvolvimento em software interno ou adquirido no mercado.

## Pergunta Nº 2

Com relação ao desenvolvimento de metodologia da provisão, será realizado em conjunto com o time de especialistas do BANDES ou integralmente da consultoria contratada?

# Resposta do BANDES:

Conforme previsto no Edital, "a CONTRATADA assessorará a contratante no desenvolvimento de metodologia de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e assessorar na implementação de sistemas nos termos requeridos pela Resolução nº 4.966/21 e normas complementares.

## Pergunta Nº 3

Com relação ao desenvolvimento de metodologia da provisão, há algum acelerador já definido que será utilizado para a implementação da 4.966, por exemplo, conceito de default, pools homogêneos ou essas definições serão realizadas em conjunto?

Em conjunto.



# Pergunta Nº 4

Com relação ao produto P11, a expectativa é de desenvolvimento da política e dos resultados para cada modelo (se houver mais de um)? Ou um relatório contemplando a sistemática para posterior implementação em software específico?

Este documento está restrito ao entendimento do cálculo de perdas, não sendo escopo, o entendimento da arquitetura e linguagem de programação utilizada no desenvolvimento do sistema. Este documento servirá apenas para subsidiar a definição de requisito da fábrica.

Vitória, 29 de setembro de 2022.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos Pregoeira – BANDES